



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA PARA ENCARGO DE DOCENTE REFERENTE AO EDITAL 620/2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público a **convocação de candidatos classificados em Lista de Espera para assumir o encargo de DOCENTE**, referente ao Edital 620/2024, do Curso FIC em Microempreendedor Individual – MEI, presencialmente no Centro Educacional Caio Martins, na cidade de Januária/MG.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos

QUADRO 01

CANDIDATOS CONVOCADOS	BLOCO I - JANUÁRIA
2º - FELIPE MENDES FERRES	INTRODUÇÃO A GESTÃO E EMPREENDEDORISMO E PROJETO DE VIDA
3º - ALAN NOGUEIRA DE CARVALHO	
4º - RAFAEL KELLYTON DE OLIVEIRA SILVA	
5º - LUANNA SALES DURÃES	

1.2. Para assumir o encargo de **DOCENTE**, no Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual (MEI) do Projeto em parceria Fucam/IFNMG, conforme classificação do Resultado Final e Homologação, Edital nº. 761, de 19 de agosto DE 2024.

1.3. Os(As) candidatos(as) em situação "**Convocado(a)**", deverão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste edital, manifestar seu aceite para o e-mail: meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com

1.3.1. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com

1.4. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2. ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

2.1. Os candidatos convocados assumirão o encargo de **docente** de acordo com sua classificação, conforme indicado no **Quadro 1**, observando-se o seguinte procedimento:

- 2.1.1. Se o(a) 1º(a) candidato(a) convocado(a) não der o aceite para vaga dentro do prazo estabelecido, no e-mail mencionado no Item 1.3, o próximo candidato(a) classificado(a) que aceitar a vaga assumirá o encargo, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.
- 2.1.2. Este procedimento será seguido sucessivamente até que o encargo seja assumido.

2.2. Após email com o retorno de aceite o candidato será convocado para reunião de alinhamento da equipe e atividades, cujo link será encaminhado pela Coordenação Geral do Projeto.

2.3. O candidato que assumir o Bloco de disciplinas, desde já, fica convocado para participar da reunião de docentes e Equipe Pedagógica para socialização do material didático que está sendo elaborado para o Curso MEI, que ocorrerá no dia 18/02/2025, às 18h, o link da reunião será enviado pela Coordenação Geral.

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 14/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2147345** e o código CRC **E5CE70EE**.